

COMUNICAÇÃO Nº 235/2020

EDITAL Nº. 41/2020 – TOMADA DE PREÇOS

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO

Comunicamos que o julgamento da análise do processo de recurso, interposto pela licitante: 01 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, processo nº. 38.299/2020, foi julgado como improcedente, tendo sido indeferido, mantendo assim o resultado proferido anteriormente na Ata de Reunião da CPL para Análise e Julgamento dos Documentos relativos à Fase de Habilitação (Documento Oficial Licitatório nº. 499/2020).

O julgamento do recurso foi proferido pela Autoridade superior competente em atendimento ao disposto no artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e, a íntegra da análise encontra-se na ata de julgamento do recurso administrativo, publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, e também, à disposição para vistas nos autos do processo licitatório.

Face ao exposto, informamos que a sessão de continuidade da licitação supracitada, com a abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas, fica designada para as 14 horas do dia 03 de agosto de 2020, no mesmo local em que se deu a abertura da licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº. 117/2020

Canoas, 30 de julho de 2020